PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Diretoria Geral de Tecnologia da Informação
Departamento de Suporte e Atendimento

Dica de Sistema

Cadastro de Endereço de Personagem

DCP

SUMÁRIO

1. Introdução 3
2. Histórico de Versões 6

1. Introdução

A alteração no cadastro de endereço dos Personagens no DCP tem por objetivo possibilitar num futuro próximo a distribuição automática dos Mandados no Sistema SCM. Desta forma, a partir da entrada em Produção desta melhoria, o sistema DCP tornará o CEP campo de preenchimento obrigatório quando o usuário for incluir dados do endereço de personagens.

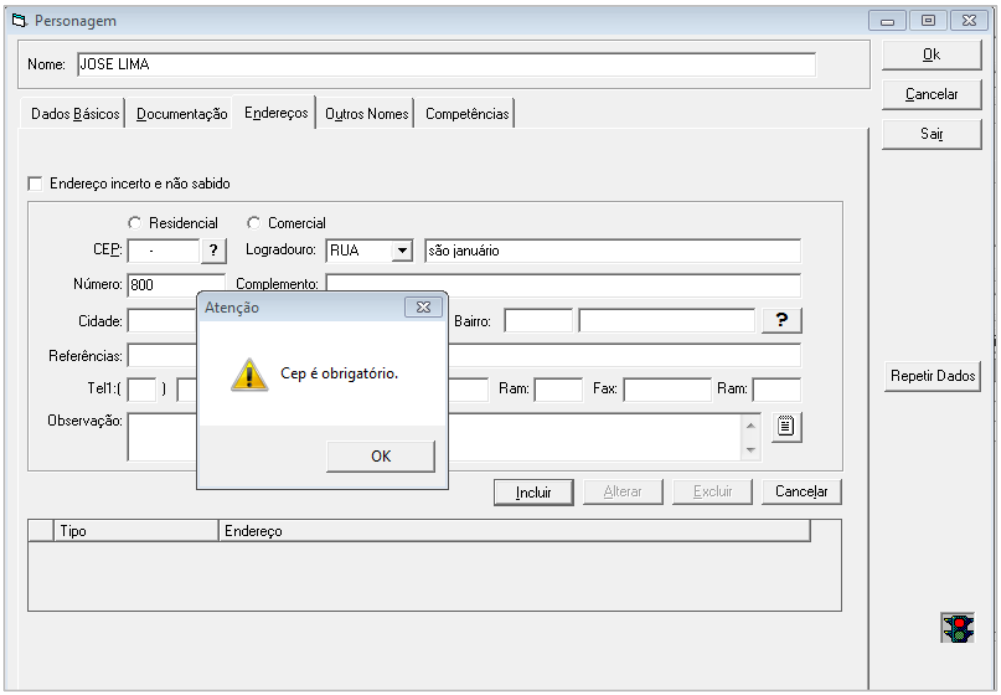

Figura 1 – Tela Personagem.

Caso não possua a informação do CEP, se faz necessária a pesquisa pelo botão ?.

Após inclusão do CEP o sistema apresentará a Cidade a este vinculado, não sendo possível alteração da Cidade e em caso de o Bairro também estar vinculado ao CEP, o sistema DCP também não permitirá a sua alteração.

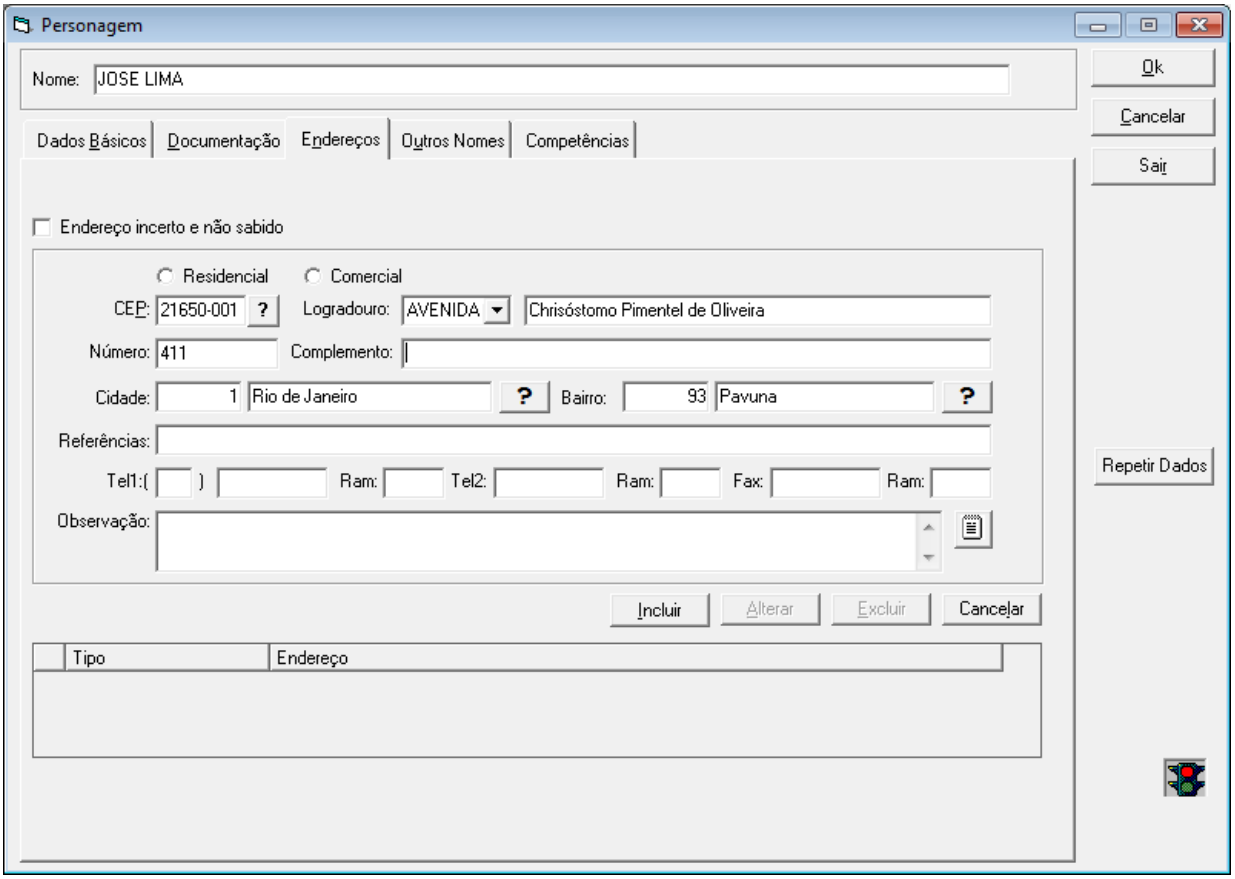

Figura 2 – Inclusão do CEP.

OBSERVAÇÃO: Não havendo CEP na localidade, deve-se utilizar o CEP geral da Cidade.

OBSERVAÇÃO: Será permitido alterar o nome do logradouro, mesmo nos casos em que a cidade é codificada por logradouros, devido a casos em que o CEP pertença a um determinado prédio ou condomínio.

OBSERVAÇÃO: Os códigos da cidade, do bairro e do logradouro dos Correios serão utilizados para realizar as vinculações entre o sistema DCP e o sistema SCM.

OBSERVAÇÃO: Os campos cidade, bairro, CEP e nome do logradouro serão obrigatórios para a realização da confecção do mandado.

2. Histórico de Versões

1.0	01/12/2016	Elaboração do manual	Rosimere
	02/12/2016	Revisão de template/ortografia	Marcos Nunes